



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2583/2024

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE MARMITAS PARA A DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VACARIA.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

TAL AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA POIS SERÁ ABERTO DE FORMA TEMPORÁRIA UM ABRIGO PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA, COM ISSO VISANDO PROPORCIONAR CONDIÇÕES MÍNIMAS ESTAMOS ADQUIRINDO MARMITAS PARA O PERÍODO QUE ESTIVER ABERTO O ABRIGO. AS MARMITAS DEVERÃO SER ENTREGUE NO LOCAL QUE INFORMADO PELA SECRETARIA NO HORÁRIO DAS 19HORAS DE SEGUNDA A SEGUNDA

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
339032990200	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora: 102	PREFEITURA MUNICIPAL
----------------------	----------------------

Despesa: 2526

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Marmitex: ESPECIFICAÇÃO:FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX DE ALUMINIO OU ISOPOR Nº09, SEGUIDO A SEGUINTE ESTRUTURA DE CARDÁPIO; ARROZ BRANCO TIPO 1 COZIDO; FEIJÃO TIPO 1 PRETO OU CARIOCA	700,00	Un		ORÇAMENTO SIGILOSO



MUNICÍPIO DE VACARIA

BOVINAS, CARNES SUÍNA OU FRANGO PREPARADO; MASSAS VARIADAS; LEGUMES REFOGADOS OU CRUS; VERDURAS E O QUE HOVER DISPONÍVEL NO CARDÁPIO DIÁRIO DA EMPRESA.				
--	--	--	--	--

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: CAMPOS SALES, 542- CENTRO

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

EDUARDA RIBEIRO

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;



MUNICÍPIO DE VACARIA

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA
CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 07/06/2024

Eduarda Ribeiro

Responsável pela Elaboração EDUARDA RIBEIRO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2024

COM BASE NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Vacaria – RS com e sede na Ramiro Barcelos nº 915, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, neste ato, representado pelo seu agente de contratação designado pela Portaria 50/2024, torna público que tem interesse em contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12 de JUNHO DE 2024

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível no link <https://vacaria.rs.gov.br/dispensas>

A proposta deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social no endereço: Campos Sales, 542- centro de Vacaria ou pelo e-mail smdsh@vacaria.rs.gov.br